



LEI Nº 11.594, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

*Declara de utilidade pública a
Associação Comunitária É Tempo
de Vencer.*

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária É Tempo de Vencer, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.782.892/0001-71.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 23 DE OUTUBRO
DE 2025.**

Evandro Sá Barreto Leitão
Prefeito Municipal de Fortaleza



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número U7EXDSN7

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4807264 e código U7EXDSN7

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: EVANDRO SA BARRETO LEITAO em 23/10/2025